



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123
CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 | E-mail: prefeiturariobom@yahoo.com.br

DECRETO N.º 103/2014

SÚMULA: Dispõe sobre a composição do CAE – Conselho de Alimentação Escolar para o mandato 2015-2018.

O Prefeito do Município de Rio Bom, Estado do Paraná, Sr. Moisés José de Andrade, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 13/2000 de 04/12/2000 e na Resolução/CD/FNDE n.º 26/2013

DECRETA:

Art. 1º. – Ficam nomeados os membros do “Conselho de Alimentação Escolar” – CAE, para o quadriênio 2015-2018, composto da seguinte forma e representações, mediante as indicações pelos respectivos segmentos:

I – Representante indicado pelo Poder Executivo Municipal:

Titular: DEISY HELLEN NORBIATO

Suplente: FÁBIO DEZIRÓ AVELINO

II – Dois representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelos respectivos órgãos de representação:

Titular: CLEIDEONICE APARECIDA DE SOUZA ROMERO

Suplente: MARIA INÊS DE ANDRADE ALVÃO

Titular: VANIELLY MARA DE OLIVEIRA

Suplente: LUZIA MARTINS RIBEIRO

III – Dois representantes de pais de alunos matriculados na rede de ensino municipal:

Titular: VANUZA DO CARMO DA SILVA

Suplente: THAYNNARA PRISCILA ROCHA DA CUNHA DE SOUZA

Titular: DIRLENE DE FÁTIMA HOLONKA DOS SANTOS

Suplente: DANILA LETÍCIA VIEIRA

IV – Dois representantes indicados por entidades civis organizadas:

Titular: MÁRCIA ELOY DA SILVA SANTOS

Suplente: CECÍLIA FRACASSI BATISTA DE OLIVEIRA

Titular: ÂNGELA VOGT

Suplente: ROSA MARIA BONFÁ

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR – Fone: (43) 3468-1123
CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 | E-mail: prefeiturariobom@yahoo.com.br

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário, em especial os Decretos n.º 104/2010 e 22/2012.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos 11 dias de Novembro de 2014.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE

Prefeito Municipal